

RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 003/2015

Altera o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos para o curso de Letras – Licenciatura.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, fundamentada nas considerações constantes no expediente nº 000829-19.50/09-0;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º - Incluir no Anexo I à Resolução Conepe nº 008/2014 os pesos por área de conhecimento/curso, para o Curso de Graduação em Letras – Licenciatura, em atendimento ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos, bem como as demais previsões do Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014.

Porto Alegre, 25 novembro de 2015.



Arisa Araújo da Luz
Reitora da UERGS

ANEXO I

TABELA DE PESOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO/CURSO - SISU
--

Curso	P1	P2	P3	P4	P5
Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial	2,0	3,0	2,5	1,0	1,5
Bacharelado em Administração (Gestão Pública)	1,5	2,5	3,0	1,5	1,5
Bacharelado em Administração (Sistemas e Serviços de Saúde)	1,5	2,5	3,0	1,5	1,5
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	3,0	1,0	2,0	2,5	1,5
Curso Superior de Tecnologia em Horticultura	3,5	1,0	3,0	1,0	1,5
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	3,5	1,0	2,0	2,0	1,5
Engenharia de Computação	3,0	1,0	2,0	2,5	1,5
Engenharia em Energia	3,0	1,0	2,0	2,5	1,5
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Graduação em Dança: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Graduação em Música: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Graduação em Teatro: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Pedagogia - Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Letras - Licenciatura	1,0	2,0	3,0	1,0	3,0
Bacharelado em Gestão Ambiental	2,0	2,5	3,0	1,0	1,5
Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5	1,0	3,0	1,0	1,5
Bacharelado em Agronomia	2,5	2,0	2,5	1,5	1,5
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	2,0	3,0	2,5	1,0	1,5
Ciências Agrárias - Licenciatura	2,0	2,5	2,0	1,0	2,5
P1 – Ciências da Natureza e Suas Tecnologias					
P2 – Ciências Humanas e suas Tecnologias					
P3 – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					
P4 – Matemática e suas Tecnologias					

PORTARIA Nº 284/2015

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme folha 13 do processo nº 1575-1950/15-5, o afastamento do professor **Clódis de Oliveira Andrades Filho**, mat. 3634434/01 para, no período de 18 a 20 de novembro de 2015, viajar a Goiânia/GO, a fim de participar do XXXI Encontro Nacional de Pró-reitores de pesquisa e Pós-graduação (ENPROP), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

Código: 1548331**PORTARIA Nº 285/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme folha 20 do processo nº 1478-1950/15-5, o afastamento do professor **Ernane Ervino Pfüller**, mat. 3044645/01 para, no período de 02 a 08 novembro de 2015, viajar a João Pessoa/PB, a fim de participar do XXXVIII Encontro Nacional do FORPROEX, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

Código: 1548332**PORTARIA Nº 286/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme folha 16 do processo nº 1602-1950/15-2, o afastamento da professora **Adriane Parraga**, mat. 32133315/01 para, no período de 17 a 20 de novembro de 2015, viajar a Goiânia/GO, a fim de participar do XXXI Encontro Nacional de Pró-reitores de pesquisa e Pós-graduação (ENPROP), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

Código: 1548333**PORTARIA Nº 287/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme folha 13 do processo nº 1624-1950/15-1, o afastamento do Professor **Vinicius Leônidas Curcio**, mat. 3053016/01, para, no período de 24 a 28 de novembro de 2015, viajar a Brasília/DF, a fim de participar da 5ª Reunião da Comissão Assessora de Área (Tecnologia em Automação Industrial) do Enade 2014, para elaborar o Relatório Final da Comissão, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Código: 1548334**PORTARIA Nº 288/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme folha 18 do processo nº 1641-1950/15-7, o afastamento da Professora **Aline Reis Calvo Hernandez**, mat. 3494179/01, para, no período de 1º a 04 de dezembro de 2015, viajar a São Paulo/SP, a fim de palestrar no IV Encontro Paulista de psicologia Política, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Código: 1548335**PORTARIA Nº 289/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme folha 15 do processo nº 1650-1950/15-6, o afastamento da Professora **Eliane Maria Kolchinski**, mat. 3044106/01, para, no período de 22 a 24 de novembro de 2015, viajar a Salvador/BA, a fim de apresentar trabalho no 2º Encontro Nacional dos Coordenadores dos NEDET - Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial e X Fórum Internacional de Desenvolvimento Territorial, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Código: 1548336**PORTARIA Nº 290/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme folha 11 do processo nº 1653-1950/15-4, o afastamento do Professor **Anor Aluizio Menine Guedes**, mat. 3054136/01, para, no período de 22 a 26 de novembro de 2015, viajar a Salvador/BA, a fim de apresentar trabalho no 2º Encontro Nacional dos Coordenadores dos NEDET - Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial e X Fórum Internacional de Desenvolvimento Territorial, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Código: 1548337**PORTARIA Nº 291/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a funcionária Lucy Anne Rodrigues de Oliveira, mat. 3199690/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a funcionária Lucy Anne Rodrigues de Oliveira, mat. 3747700/01, Coordenadora do Sistema de Bibliotecas - FC V, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Coordenadora do Sistema de Bibliotecas - FC V, durante o período de 22/01/2016 a 05/02/2016. Processo 2195-1950/13-7.

Código: 1548339**PORTARIA Nº 293/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 1568-1950/15-1 e com base no art. 36 da Lei Estadual nº 13.968/2012, concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao empregado **LUIZ FELIPE CASSOL LIED**, Id. Func. 3877493/01, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 04/01/2016, sem direito à remuneração e ao cômputo do tempo de serviço.

Código: 1548443**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 003/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, fundamentada nas considerações constantes no expediente nº 000829-19.50/09-0; Resolve *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos para o curso de Letras - Licenciatura. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1547956**RECURSOS HUMANOS**

Súmula de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho firmado com a empregada **Claudia Ronise Peres Araujo Trojahn**, ID funcional 3051200/01, alteração da cláusula segunda, reduzindo a carga horária de 40 para 30 horas semanais, com alteração proporcional da remuneração, a contar de 09/11/2015. Processo nº 1178-19.50/15-0.

Código: 1547418**SÚMULAS****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 1588-1950/15.5 - RATIFICO, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação dos especialistas JOSE FERNANDES BARBOSA NETO e JOSUE SANTANA indicados pelo Conselho Estadual de Educação para realizarem a avaliação visando o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, da Unidade UERGS em SANANDUVA/RS.

Código: 1547052**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 1654-1950/15.7 - RATIFICO, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação dos especialistas GILMAR SCHAFER e MAGNÓLIA APARECIDA SILVA DA SILVA indicados pelo Conselho Estadual de Educação para realizarem a avaliação visando o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, da Unidade Uergs em ERECHIM/RS.

Código: 1547053**Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul****PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPSCHINA**End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130**ATOS ADMINISTRATIVOS**

ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 25/11/2015

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

101792220	101792247	103433724	103602356	120595168	120595176	140900454
141378484	141378492	141378506	141809744	150766130	150990537	150990545
150990774	150990782	150991851	150992653	151047529	151181357	151181365
151512540	151512566	151569150	151649383	151649391	151814384	151848742
151848750	151848769	151894647	151894663	151895260	151895325	151895333
151895589	151918074	151953953	151998981	152006834	152007172	152007369
152025871	152025880	152029400	152029834	152030441	152087532	152087702
152087729	152087761	152192948	152193790	152193804	152193812	152265627
152266208	152266216	152266224	152266232	152278265	152298525	152424687
152426485	152439234	152439560	152458913	152459200	152463720	152567739
152569332	152570659	152570993	152573941	152597131	152597140	152651870
152666834	152666842	152682295	152714146	152714154	152715207	152715568
152715576	152715584	152716661	152716670	152716688	152716726	152716840
152716858	152717196	152739327	152739335	152766030	152766049	152766138
152777296	152777300	152777318	152779086	152779094	152779108	152801030
152801049	152801200	152881760	152923578	152923586	152923594	152924000
152924019	152924027	152924809	152936432	152944125	152980393	152985522
153015942	153033517	153038853	153058064	153070510	153070536	153073799
153073802	153081376	153081384	153100370	153104066	153104074	153104082
153122501	153129301	153129310	153129328	153137118	153137126	153147237
153147849	153148152	153148160	153148179	153148810	153148829	153149892
153151765	153151773	153151781	153152303	153152311	153152320	153153253
153157356	153157364	153181427	153182954	153184604	153190973	153218495
153218509	153218517	153218525	153218533	153218541	153218550	153218568
153218576	153218673	153218681	153218690	153218703	153218711	153218720
153218738	153218746	153218754	153218762	153218770	153218789	153218797
153218800	153218819	153218827	153218835	153218843	153218851	153218860
153218878	153218886	153218894	153218902	153218910	153218918	153218926
153218940	153218959	153218967	153218975	153218983	153218991	153219009
153219017	153219025	153219033	153219041	153219050	153219068	153219076
153219084	153219092	153219106	153219114	153219122	153219130	153219149
153219157	153219165	153219173	153219181	153219190	153219203	153223227
153223235	153224983	153226404	153229470	153229489	153229497	153230495
153230509	153230517	153230754	153230797	153236159	153254475	153270993
153271000	153272538	153272651	153273429	153273437	153281499	153283947
153286156	153286679	153286920	153290170	153290196	153290226	153290234
153290242	153290250	153294604	153294612	153294620	153294639	153294647

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 013/2015

Referenda a Resolução da Reitora nº 003/2015, que altera o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos para o curso de Letras - Licenciatura. Expediente nº 00829-1950/09-0.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 200, pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, especialmente a prevista no inciso IX, do artigo 8º e conforme deliberado na 33ª Sessão Ordinária, ocorrida em 10 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução da Reitora nº 003/2015, que inclui no Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014 os pesos por área de conhecimento/curso, para o curso de Letras – Licenciatura, em atendimento ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos, bem como as demais previsões do Anexo I da Resolução Conepe 008/2014.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do Conepe

ANEXO I

TABELA DE PESOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO/CURSO - SISU

Curso	P1	P2	P3	P4	P5
Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial	2,0	3,0	2,5	1,0	1,5
Bacharelado em Administração (Gestão Pública)	1,5	2,5	3,0	1,5	1,5
Bacharelado em Administração (Sistemas e Serviços de Saúde)	1,5	2,5	3,0	1,5	1,5
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	3,0	1,0	2,0	2,5	1,5
Curso Superior de Tecnologia em Horticultura	3,5	1,0	3,0	1,0	1,5
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	3,5	1,0	2,0	2,0	1,5
Engenharia de Computação	3,0	1,0	2,0	2,5	1,5
Engenharia em Energia	3,0	1,0	2,0	2,5	1,5
Graduação em Artes Visuais: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Graduação em Dança: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Graduação em Música: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Graduação em Teatro: Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Pedagogia - Licenciatura	1,0	2,5	2,5	1,0	3,0
Letras - Licenciatura	1,0	2,0	3,0	1,0	3,0
Bacharelado em Gestão Ambiental	2,0	2,5	3,0	1,0	1,5
Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5	1,0	3,0	1,0	1,5
Bacharelado em Agronomia	2,5	2,0	2,5	1,5	1,5
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	2,0	3,0	2,5	1,0	1,5
Ciências Agrárias - Licenciatura	2,0	2,5	2,0	1,0	2,5
P1 – Ciências da Natureza e Suas Tecnologias					
P2 – Ciências Humanas e suas Tecnologias					
P3 – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias					
P4 – Matemática e suas Tecnologias					
P5 – Redação					

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

REITORA: ARISA ARAUJO DA LUZ
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

Gabinete da Reitora

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 001126-1950/14-8

Contratação Nº 2015/021828

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Shelter Sistemas Eletronicos e Servs Ltda; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme, na unidade da UERGS em Tapes; PRAZO: 11/12/2015 até 11/12/2016; VALOR: R\$ 420,83 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4550 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 183/2015

Codigo: 1553277**PORTARIAS****PORTARIA Nº 301/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a funcionária Márcia de Lemos Gomes, mat. 3800210/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a funcionária Lucia Silva e Silva, mat. 3044343/01, Chefe de Gabinete - FC V, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Gabinete - FC V, durante o período de 12/01/2016 a 10/02/2016. Processo 1145-1950/13-0.

Codigo: 1552883**PORTARIA Nº 302/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, considerando o exposto na IN CAGE Nº 01/2012, em seu art. 5º, designa Luciano Andreatta Carvalho da Costa, Professor, mat. 3042650/02, para fiscalizar o Convênio nº 022/2015, descrito no expediente 1595-1950/15-9, e Lucimara da Silva Nunes, Agente Administrativo, mat. 3871673/01, para ser sua suplente.

Codigo: 1552887**PORTARIA Nº 303/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme folha 23 do processo nº 1649-19.50/15-9, o afastamento para fora do país do professor **Juçara Bordin**, mat. 2624621/04, para, no período de 09/01/2016 a 10/03/2016, viajar a Ilha Elefante/Antartica, a fim de pesquisar e coordenar acampamento de pesquisa, na XXXIV Operação Antártica Brasileira - OPE-RANTAR - 2015/2016, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Codigo: 1552891**PORTARIA Nº 304/2015**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi considerado autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme folha 22 do processo nº 1572-19.50/15-7, o afastamento para fora do país do professor **Jorge Alberto Molina**, mat. 3042537/01, para, no período de 02/12 a 22/12/2015, viajar a Paris/França, a fim de participar de Missão de Estudos Capes - Cofecub, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Codigo: 1552896**PORTARIA Nº 305/2014**

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a funcionária **Dulce Helena Martins Dillenborg**, mat. 3049639/01, para substituir o funcionário **Ismael Jesus Klein**, mat. 3673812/01, Chefe de Unidade - Padrão FC VIII, durante afastamento no período de 20/12/2015 a 28/01/2016, por motivo de férias, fazendo jus à percepção da função em comissão de Chefe de Unidade - Padrão FC VIII. Processo 170-19.50/14-3.

Codigo: 1552900**PORTARIA Nº 306/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa o servidor Manoel Maciel da Silva, mat. 3130681/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Paulo Ricardo Coelho dos Santos, mat. 3182193/01, Chefe de Setor - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor - FC VIII, durante o período de 16/11/2015 a 25/11/2015. Processo 971-1950/15-0.

Codigo: 1552904**RESOLUÇÕES****Extrato da Resolução CONEPE 012/2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, torna público que conforme deliberado na 33ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 10/12/2015, foram aprovados os Projetos Pedagógicos dos Cursos Especialização em Ensino de Ciências, Tecnologias e Engenharia; Ensino e Práticas de Ciências da Natureza e Matemática; Gestão e Desenvolvimento Rural; Liderança e Sustentabilidade; Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento e; Saúde Pública. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1553062**Extrato da Resolução CONEPE 013/2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONEPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, torna público que conforme deliberado na 33ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 10/12/2015, resolve Referendar a Resolução da Reitora nº 003/2015, que inclui no Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014 os pesos por área de conhecimento/curso, para o curso de Letras - Licenciatura, em atendimento ao Sistema de Seleção Unificada - Sisu, do MEC. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. O texto integral está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1553063**SÚMULAS**

Súmula de Termo de Cooperação Técnica nº. 2104/2015: Processo nº. 1140-19.50/15-3. Entidade partícipe: CIENTEC - Data da Assinatura: 08/12/2015. **Objeto:** Estabelecer um programa de ampla cooperação, para reger o funcionamento da Biblioteca da CIENTEC e a utilização de instalações físicas da CIENTEC pela UERGS. **Recursos:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **Vigência:** 60 meses.

Codigo: 1552506**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 952-1950/15.9 - RATIFICO, com base no art.25, I, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação das seguintes empresas, para fornecimento de jornais a Uergs: ADELAR BREITENBACH & CIA LTDA (Três Passos) - CNPJ 04.480.825/0001-01; EMPRESA JORNALISTICA IBIA LTDA - EPP (Montenegro) - CNPJ 06.038.143/0001-79; J. K. EMPRESA JORNALISTICA LIMITADA - EPP (Santana do Livramento) - CNPJ 04.842.757/0001-83. As certidões e demais documentos pertinentes estão anexadas ao expediente Uergs 952-1950/15.9.

Codigo: 1552880**Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento****DIRETOR-PRESIDENTE: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Diretor-Presidente

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio
Expediente: 000749-3701/14-9

SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 09/2015

Partes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento " AGDI, CNPJ/MF sob o número 13.169.162/0001-08 e Fundação Alto Taquari de Educação Rural e Cooperativismo inscrito no CNPJ n. 89.310.908/0001-05. Objeto: prorroga de ofício o prazo do convênio 09/2015, em razão de atraso no repasse financeiro aditando a vigência para mais 143 (cento e quarenta e três) dias findando o prazo em 18/06/2016. Fund. Legal: art. 10, I, "c" c/c Art. 11, §1, "a" da Instrução Normativa CAGE nº01/2006. Assinatura: em 03/12/2015. Fiscal do Convênio: Daian Douglas P. Souza, Id. 3758036

Codigo: 1553276**PORTARIAS****Portaria AGDI nº 18/2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, concede ao servidor RODRIGO GOMES DA ROCHA, Id. Func. 3766314/01, o 1º avanço de 3% (três por cento), referente ao período compreendido entre 10/12/2012 A 09/12/2015.

ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGDI

Codigo: 1553058**Portaria AGDI nº 19/2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, concede a servidora RAQUEL ZINI WONDRACEK, Id. Func. 3766268/01, o 1º avanço de 3% (três por cento), referente ao período compreendido entre 10/12/2012 A 09/12/2015.

ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGDI

Codigo: 1553060